

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 007.573.926-79, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 5138, autorização da Diretoria Executiva através da Deliberação nº 316/21 (fl. 5219-verso), constantes da Concorrência 001/18, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 67/2018**, ficando prorrogado de 23 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de R\$ 9.154.878,60 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), já considerando o reajuste de 7%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula 4.3 do contrato original, passando para R\$457.743,93 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As partes acordam acrescentar ao Contrato nº 067/2018 a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÁTICAS DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**, comprometendo-se nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÁTICAS DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9199

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento a universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



11.1. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, não haver, até a presente data, qualquer impedimento à presente contratação ou mesmo à execução de alguma cláusula ou condição do instrumento ora pactuado.

11.2. As PARTES declaram por si, por seus empregados, sócios e colaboradores, estar em plena conformidade com as leis e regulamentos de anticorrupção, incluindo, mas não se limitando, à legislação nacional específica, às Convenções e Pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário, tais como OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre combate da corrupção de funcionários públicos estrangeiros ou transações comerciais internacionais), Convenção Interamericana contra a Corrupção (Convenção da OEA), e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção).

11.3. As PARTES endossam todas as leis, normas, regulamentos e políticas relacionados ao combate a corrupção aplicáveis, obrigando-se a abster-se de qualquer atividade ou ato que constitua violação às referidas disposições.

11.4. As PARTES por si, por seus administradores, diretores, empregados, bem como por sócio que venha a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante toda a vigência deste instrumento de forma ética e em conformidade com as normas aplicáveis.

11.5. As PARTES por si, por seus empregados, sócios, colaboradores, terceiros contratados e fornecedores agindo em seu nome, não deve, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pagar, promover pagar, autorizar o pagamento de qualquer importância em dinheiro, ou mesmo qualquer coisa de valor, benefício, doação, vantagem a qualquer autoridade, consultor, representante, parceiro, ou quaisquer terceiros com a finalidade de influenciar quaisquer atos ou decisões do agente de governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida.

11.6. As PARTES declaram que não praticam e se obrigam a não praticar quaisquer atos que violem a lei anticorrupção.

11.7. As PARTES concordam em fornecer prontamente, sempre que solicitada, evidência de que está atuando diligentemente na prevenção de práticas que possam violar as leis anticorrupção.

11.8. As PARTES obrigam-se a manter seus livros, registros, contas e documentos contábeis organizados e precisos, assegurando-se de que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

11.9. A CONTRATADA concorda que o CONTRATANTE terá o direito de, sempre que julgar necessário, com auxílio de auditores, auditar todos os livros, registros, contas e documentações de suporte para verificar o cumprimento de quaisquer



leis anticorrupção aplicáveis, sendo que a CONTRATADA se compromete a cooperar totalmente com qualquer auditoria ou solicitação de documentos.

11.10. Independentemente de quaisquer investigações ou processos terem sido iniciados pelas autoridades, caso surjam denúncias ou indícios razoavelmente fortes de que a outra parte violou a lei anticorrupção, a PARTE inocente terá o direito de suspender ou rescindir o contrato, sem prejuízo da multa pela rescisão.

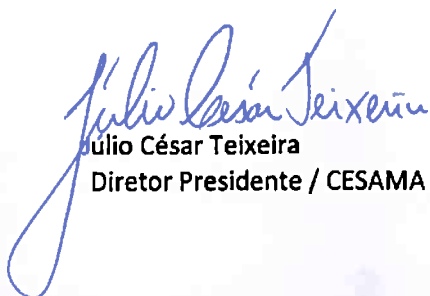
11.11. As PARTES comprometem-se a praticar a governança corporativa de modo a dar efetividade ao cumprimento das obrigações contratuais em observância à legislação aplicável.

11.12. Aplicam-se, ainda, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta e Integridade da CESAMA, disponível para consulta no site da CESAMA, no endereço eletrônico http://www.cesama.com.br/site/uploads/paginas_arquivos/124/15747035809.pdf e as disposições da Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013."

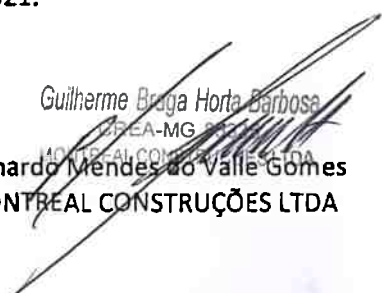
CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2021.



Julio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA



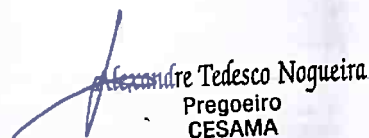
Guilherme Braga Horta Barbosa
ÁREA-MG 2021
Leonardo Mendes do Valle Gomes
MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas 1)



Alexandra Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)



Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro
CESAMA



PLANILHA DEMONSTRATIVA													
CONTRATO		REMODELACAO DE REDES DE ESGOTO		UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES				VALORES (R\$)			
ITEM	SERVIÇO	Original	1ª T.A.			2ª T.A.	TA PROPOSTO	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO		
1	LOGISTICA MINIMA												
1.1	Placa de Identificação	un	416,67	20,00	20,00	20,00	20,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33		
1.2	Placa de Sinalização padrão DNIT Obras & 100 m	un	144,33	20,00	20,00	20,00	20,00	2.886,54	2.886,54	2.886,54	2.886,54		
1.3	Placa de Sinalização padrão DNIT Máquinas na Rua	un	144,33	20,00	20,00	20,00	20,00	2.886,54	2.886,54	2.886,54	2.886,54		
1.4	Placa de Sinalização padrão DNIT Homens Trabalhando	un	144,33	20,00	20,00	20,00	20,00	2.886,54	2.886,54	2.886,54	2.886,54		
1.5	Placa de Sinalização padrão DNIT Somente Transito Local	un	144,33	40,00	40,00	40,00	40,00	5.773,07	5.773,07	5.773,07	5.773,07		
1.6	Placa de Sinalização padrão DNIT Transito Impedido	un	144,33	40,00	40,00	40,00	40,00	5.773,07	5.773,07	5.773,07	5.773,07		
1.7	Placa de Sinalização padrão DNIT Transito Duplo Sentido	un	144,33	20,00	20,00	20,00	20,00	2.886,54	2.886,54	2.886,54	2.886,54		
1.8	Placa de Sinalização padrão DNIT Proibido Estacionar	un	144,33	40,00	40,00	40,00	40,00	5.773,07	5.773,07	5.773,07	5.773,07		
1.9	Cavaletes	un	30,08	40,00	40,00	40,00	40,00	1.203,16	1.203,16	1.203,16	1.203,16		
1.10	Cônes de plástico nas cores laranja e branco refletivo e de borracha(altura= 0,75m)	un	75,51	150,00	150,00	150,00	150,00	11.326,67	11.326,67	11.326,67	11.326,67		
1.11	Canteiro Móvel - Tenda, cadeira, luvira, mesa, lavatório	un	7.523,00	6,00	6,00	6,00	6,00	45.137,97	45.137,97	45.137,97	45.137,97		
1.12	Delineador com suporte	un	124,57	40,00	40,00	40,00	40,00	4.982,97	4.982,97	4.982,97	4.982,97		
1.13	Fita zebra 1a linha (padrão defesa Civil)	rolo 200 m	47,25	90,00	90,00	90,00	90,00	4.252,73	4.252,73	4.252,73	4.252,73		
1.14	Demolição de pavimento polidréico	m²	8,09	15.550,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00	125.818,16	125.818,16	125.818,16	125.818,16		
1.15	Remoção de pavimento asfáltico e/ Retro escavadeira, corte com serra clipor e apoio manual	m²	29,94	15.550,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00	465.527,19	465.527,19	465.527,19	465.527,19		
1.16	Demolição de pavimento cimentado	m²	10,97	718,00	718,00	718,00	718,00	7.879,11	7.879,11	7.879,11	7.879,11		
1.17	Demolição de pavimento de pedra portuguesa	m²	9,83	120,00	120,00	120,00	120,00	1.179,70	1.179,70	1.179,70	1.179,70		
1.18	Demolição de concreto simples	m³	146,69	35,00	35,00	35,00	35,00	5.134,27	5.134,27	5.134,27	5.134,27		
1.19	Demolição de concreto armado	m³	206,79	20,00	20,00	20,00	20,00	4.175,87	4.175,87	4.175,87	4.175,87		
1.20	Recomposição de pavimento polidréico (Reposição de Pedras)	m²	12,66	60,00	60,00	60,00	60,00	759,76	759,76	759,76	759,76		
1.21	Recomposição de pavimento asfáltico - Somente aplicação	Ton	149,52	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	572.344,42	572.344,42	572.344,42	572.344,42		
1.22	Recomposição de pavimento asfáltico - Somente fornecimento	Ton	250,31	3.828,00	3.828,00	3.828,00	3.828,00	958.191,99	958.191,99	958.191,99	958.191,99		

PLANILHA DEMONSTRATIVA		UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES				VALORES (R\$)			
ITEM	SERVIÇOS			Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO
				Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição
CONTRATO: RUA DO LACERDO DE REDES DE INCUITO				1	13	25	37	1	13	25	37
Ordem de Serviço: 04/072016				a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição
				12	24	36	48	12	24	36	48
1.23	Recomposição de pavimento cimentado, exclusive base	m²	31,76	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	36.394,62	36.394,62	36.394,62	36.394,62
1.24	Recomposição de pavimento de pedra portuguesa	m²	87,44	200,00	200,00	200,00	200,00	17.487,11	17.487,11	17.487,11	17.487,11
1.25	Preenchimento e colocação de sacos com areia para proteção e encurtada	und	2,77	600,00	600,00	600,00	600,00	1.662,74	1.662,74	1.662,74	1.662,74
1.26	Retirada de guia de meio fio	m	0,98	110,00	110,00	110,00	110,00	107,92	107,92	107,92	107,92
1.27	Recomposição de guia de meio fio	m	6,22	110,00	110,00	110,00	110,00	684,21	684,21	684,21	684,21
1.28	Recomposição de guia de meio fio com fornecimento da guia premoldada	m	30,20	110,00	110,00	110,00	110,00	3.322,04	3.322,04	3.322,04	3.322,04
1.29	Escavação manual de valas em solo seco, prof. até 1,50m	m³	48,56	720,00	720,00	720,00	720,00	34.961,27	34.961,27	34.961,27	34.961,27
1.30	Escavação manual de valas em solo seco, prof. maior que 1,50 a 3,50m	m³	63,09	60,00	60,00	60,00	60,00	3.785,47	3.785,47	3.785,47	3.785,47
1.31	Escavação mecânica de valas em solo seco, prof. até 1,50m	m³	10,95	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	29.574,35	29.574,35	29.574,35	29.574,35
1.32	Escavação mecânica de valas em solo seco, prof. maior que 1,50 a 3,50m	m³	13,16	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	43.422,44	43.422,44	43.422,44	43.422,44
1.33	Escavação mecânica de valas em solo seco, prof. maior que 3,50m	m³	15,34	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	15.649,80	15.649,80	15.649,80	15.649,80
1.34	Escavação mecânica de valas em solo c/ água, prof. até 1,50m	m³	12,04	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	75.824,66	75.824,66	75.824,66	75.824,66
1.35	Escavação mecânica de valas em solo c/ água, prof. maior que 1,50 a 3,50m	m³	15,67	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	122.199,37	122.199,37	122.199,37	122.199,37
1.36	Escavação mecânica de valas em solo c/ água, prof. maior que 3,50m	m³	17,72	900,00	900,00	900,00	900,00	15.947,76	15.947,76	15.947,76	15.947,76
1.37	Escavação manual de valas em solo c/ água, prof. até 1,50m	m³	60,40	220,00	220,00	220,00	220,00	13.288,18	13.288,18	13.288,18	13.288,18
1.38	Escavação manual de valas em solo c/ água, prof. maior que 1,50 a 3,50m	m³	93,91	120,00	120,00	120,00	120,00	11.269,02	11.269,02	11.269,02	11.269,02
1.39	Escavação de vala em moleto	m³	36,28	50,00	50,00	50,00	50,00	1.813,95	1.813,95	1.813,95	1.813,95
1.40	Ecoramento tipo pontalamento	m³	14,46	600,00	600,00	600,00	600,00	8.677,81	8.677,81	8.677,81	8.677,81
1.41	Ecoramento descontínuo em madeira	m³	24,10	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	542.287,40	542.287,40	542.287,40	542.287,40
1.42	Ecoramento contínuo em madeira	m³	35,01	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	147.061,61	147.061,61	147.061,61	147.061,61
1.43	Ecoramento descontínuo metálico/madeira	m³	34,18	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	946.653,21	946.653,21	946.653,21	946.653,21
1.44	Ecoramento contínuo metálico/madeira	m³	69,70	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	292.721,41	292.721,41	292.721,41	292.721,41
1.45	Ecoramento contínuo com estaca prancha	m³	88,66	600,00	600,00	600,00	600,00	53.195,59	53.195,59	53.195,59	53.195,59
1.46	Preparação do fundo de vala seca até 1,5m	m	4,49	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	11.675,60	11.675,60	11.675,60	11.675,60

PLANILHA DEMONSTRATIVA			UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES					VALORES (R\$)					
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE			Original	1ª T.A.	2ª T.A.	T.A. PROPOSTO	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	T.A. PROPOSTO			
						Da medição	Da medição	Da medição		Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	
CONTRATO REMODELAÇÃO DE REDES D'ÁGUA E ESGOTO Ordem de Serviço: 04/10/2018															
1.47	Preparação do fundo de vala seca de 1,5m até 3,5m	m	5,92	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	15.383,39	15.383,39	15.383,39	15.383,39	15.383,39	15.383,39	15.383,39	15.383,39
1.48	Preparação do fundo de vala seca maior que 3,5m	m	6,53	600,00	600,00	600,00	600,00	3.920,19	3.920,19	3.920,19	3.920,19	3.920,19	3.920,19	3.920,19	3.920,19
1.49	Preparação do fundo de vala c/ água em terreno firme até 1,5m	m	5,38	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.283,89	32.283,89	32.283,89	32.283,89	32.283,89	32.283,89	32.283,89	32.283,89
1.50	Preparação do fundo de vala c/ água em terreno firme de 1,5m até 3,5m	m	6,46	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	38.777,08	38.777,08	38.777,08	38.777,08	38.777,08	38.777,08	38.777,08	38.777,08
1.51	Preparação do fundo de vala c/ água em terreno firme maior que 3,5m	m	9,04	360,00	360,00	360,00	360,00	3.255,09	3.255,09	3.255,09	3.255,09	3.255,09	3.255,09	3.255,09	3.255,09
1.52	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita até 1,5m	m	19,11	240,00	240,00	240,00	240,00	4.585,28	4.585,28	4.585,28	4.585,28	4.585,28	4.585,28	4.585,28	4.585,28
1.53	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita de 1,5m até 3,5m	m	21,65	120,00	120,00	120,00	120,00	2.598,49	2.598,49	2.598,49	2.598,49	2.598,49	2.598,49	2.598,49	2.598,49
1.54	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita maior que 3,5m	m	23,22	60,00	60,00	60,00	60,00	1.393,30	1.393,30	1.393,30	1.393,30	1.393,30	1.393,30	1.393,30	1.393,30
1.55	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra maciçada e brita até 1,5m	m	32,29	100,00	100,00	100,00	100,00	3.229,40	3.229,40	3.229,40	3.229,40	3.229,40	3.229,40	3.229,40	3.229,40
1.56	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra maciçada e brita de 1,5m até 3,5m	m	35,81	60,00	60,00	60,00	60,00	2.148,82	2.148,82	2.148,82	2.148,82	2.148,82	2.148,82	2.148,82	2.148,82
1.57	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra maciçada e brita maior que 3,5m	m	40,87	50,00	50,00	50,00	50,00	2.043,53	2.043,53	2.043,53	2.043,53	2.043,53	2.043,53	2.043,53	2.043,53
1.58	Aterro de valas e cavas de fundação c/ controle grau de compactação	m³	17,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	340.032,68	340.032,68	340.032,68	340.032,68	340.032,68	340.032,68	340.032,68	340.032,68
1.59	Carga, descarga e transporte de material (bota-fora), DMT = 20 Km	m³	9,84	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	84.631,93	84.631,93	84.631,93	84.631,93	84.631,93	84.631,93	84.631,93	84.631,93
1.59a	Recebimento, manejo e destinação final de resíduos (Material inerte, terra, barro, entulho oriundo da Césama.	m³	17,18	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	147.779,70	147.779,70	147.779,70	147.779,70	147.779,70	147.779,70	147.779,70	147.779,70
1.60	Assentamento de tubo FoFo DN entre 50 e 200mm	m	4,40	60,00	60,00	60,00	60,00	263,98	263,98	263,98	263,98	263,98	263,98	263,98	263,98
1.61	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 150	m	4,12	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	35.401,02	35.401,02	35.401,02	35.401,02	35.401,02	35.401,02	35.401,02	35.401,02
1.62	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 200	m	4,56	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	39.228,16	39.228,16	39.228,16	39.228,16	39.228,16	39.228,16	39.228,16	39.228,16
1.63	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 300	m	5,48	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.867,22	9.867,22	9.867,22	9.867,22	9.867,22	9.867,22	9.867,22	9.867,22
1.64	Assentamento de tubo PVC ocre p/ esgoto DN 400	m	12,35	960,00	960,00	960,00	960,00	11.855,23	11.855,23	11.855,23	11.855,23	11.855,23	11.855,23	11.855,23	11.855,23
1.65	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 60cm	m	124,11	120,00	120,00	120,00	120,00	14.893,07	14.893,07	14.893,07	14.893,07	14.893,07	14.893,07	14.893,07	14.893,07
1.66	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 80cm	m	187,72	100,00	100,00	100,00	100,00	18.771,58	18.771,58	18.771,58	18.771,58	18.771,58	18.771,58	18.771,58	18.771,58
1.67	Fornecimento, preparo e lançamento do concreto simples, consumo de cimento 250 kg/m³	m³	488,36	100,00	100,00	100,00	100,00	48.836,46	48.836,46	48.836,46	48.836,46	48.836,46	48.836,46	48.836,46	48.836,46
1.68	Fornecimento, preparo e lançamento do concreto armado Fck 20 Mpa	m³	544,30	100,00	100,00	100,00	100,00	54.429,50	54.429,50	54.429,50	54.429,50	54.429,50	54.429,50	54.429,50	54.429,50
1.69	Lançamento do concreto em passeio - base	m³	419,78	100,00	100,00	100,00	100,00	41.978,16	41.978,16	41.978,16	41.978,16	41.978,16	41.978,16	41.978,16	41.978,16

PLANILHA DEMONSTRATIVA				QUANTIDADES				VALORES (R\$)			
CONTRATO		UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO
REMODELACÃO DE REDES	DESGASTO			Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição
ITEM	SERVIÇOS			1	13	25	37	1	13	25	37
				a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição
				12	24	36	48	12	24	36	48
1.70	Lançamento do concreto em vala	m²	439,37	50,00	50,00	50,00	50,00	21.968,62	21.968,62	21.968,62	21.968,62
1.71	Lançamento do concreto em escadaria	m²	595,14	20,00	20,00	20,00	20,00	11.902,76	11.902,76	11.902,76	11.902,76
1.72	Execução de PVs c/ tampão de PP (DN 600mm - classe 300), prof. até 1,50m	un	1.517,81	200,00	200,00	200,00	200,00	303.561,60	303.561,60	303.561,60	303.561,60
1.73	Execução de PVs, prof. de 1,50m a 2,50m	un	1.665,19	200,00	200,00	200,00	200,00	333.037,84	333.037,84	333.037,84	333.037,84
1.74	Execução de PVs, prof. de 2,50m a 3,50m	un	1.766,94	40,00	40,00	40,00	40,00	70.677,44	70.677,44	70.677,44	70.677,44
1.75	Execução de PV profundidade maior 3,5m	un	1.865,52	20,00	20,00	20,00	20,00	37.310,34	37.310,34	37.310,34	37.310,34
1.76	Execução de caixa de inspeção com tampa de Fofo	un	94,04	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	122.251,96	122.251,96	122.251,96	122.251,96
1.77	Reparo em fundo de caixa de inspeção existente	un	27,27	60,00	60,00	60,00	60,00	1.636,04	1.636,04	1.636,04	1.636,04
1.78	Execução de tubos de queda em poço de visita, em vala solo seco	un	40,92	22,00	22,00	22,00	22,00	900,27	900,27	900,27	900,27
1.79	Execução de tubos de queda em poço de visita, em vala solo água/esgoto	un	47,73	20,00	20,00	20,00	20,00	954,56	954,56	954,56	954,56
1.80	Demolição parcial de PV	un	30,69	20,00	20,00	20,00	20,00	613,72	613,72	613,72	613,72
1.81	Fornecimento, carga, descarga e transporte de brita nº 1	m³	106,80	30,00	30,00	30,00	30,00	3.204,12	3.204,12	3.204,12	3.204,12
1.82	Fornecimento, carga, descarga e transporte de brita nº 2	m³	106,80	30,00	30,00	30,00	30,00	3.204,12	3.204,12	3.204,12	3.204,12
1.83	Execução de Base em Brita Graduada - faixa C	m³	98,36	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	590.151,90	590.151,90	590.151,90	590.151,90
1.84	Escavação, carga, descarga e transporte de material de 1ª cat. p/ emp. DMT = 5 Km	m³	14,04	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	40.710,87	40.710,87	40.710,87	40.710,87
1.85	Escavação, carga, descarga e transporte de material de 1ª cat. p/ emp. DMT > 5 Km até 20km	m³	26,11	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	75.731,61	75.731,61	75.731,61	75.731,61
1.86	Reparo em ramal de água existente	un	27,28	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	62.738,15	62.738,15	62.738,15	62.738,15
1.87	Em PVC OCRE 100mm NBR 7562-1 e 7562-2, comp. médio de 6,00m c/ escav., assent., acerto e rebaixo	un	403,69	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	524.797,25	524.797,25	524.797,25	524.797,25
1.88	Em PVC OCRE 150mm NBR 7562-1 e 7562-2, comp. médio de 6,00m c/ escav., assent., acerto e rebaixo	un	441,94	140,00	140,00	140,00	140,00	61.871,79	61.871,79	61.871,79	61.871,79
1.89	Reparo em ramal existente em pvc ou mbv no Ø100mm	un	12,68	30,00	30,00	30,00	30,00	380,49	380,49	380,49	380,49
1.90	Reparo em ramal existente em pvc ou mbv no Ø150mm	un	12,83	20,00	20,00	20,00	20,00	256,69	256,69	256,69	256,69
1.91	Inteligência d Ramal de Esgoto à Rede Nova, com utilização de sedim de PVC de 150 x 100mm	un	26,60	560,00	560,00	560,00	560,00	14.895,90	14.895,90	14.895,90	14.895,90
1.92	Inteligência d Ramal de Esgoto à Rede Nova, com utilização de sedim de PVC de 150 x 150mm	un	26,66	140,00	140,00	140,00	140,00	3.732,47	3.732,47	3.732,47	3.732,47
1.93	Inteligência d Ramal de Esgoto à Rede Nova, com utilização de sedim de PVC de 200 x 100mm	un	26,71	560,00	560,00	560,00	560,00	14.958,20	14.958,20	14.958,20	14.958,20

PLANILHA DEMONSTRATIVA					QUANTIDADES				VALORES (R\$)			
CONTRATO REMODELAÇÃO DE REDES DE ESGOTO Ordem de Serviço: 04/10/2018		SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO	Original	1ª T.A.	2ª T.A.	TA PROPOSTO
					Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	Da medição	
					1	13	25	37	1	13	25	37
ITEM					a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição	a medição
					12	24	36	48	12	24	36	48
1.94	Interligação d Ramal de Esgoto a Rede Nova, com utilização de selim de PVC de 200 x 150mm		un	26,74	140,00	140,00	140,00	140,00	3.743,80	3.743,80	3.743,80	3.743,80
1.95	Interligação d Ramal de Esgoto a Rede Nova, com utilização de selim de PVC de 300 x 100mm		un	26,77	19,00	19,00	19,00	19,00	508,66	508,66	508,66	508,66
1.96	Interligação d Ramal de Esgoto a Rede Nova, com utilização de selim de PVC de 300 x 150mm		un	26,84	20,00	20,00	20,00	20,00	536,85	536,85	536,85	536,85
1.97	Aluguel de Bomba de sucção a gasolina para esgotamento de água de valas		h	1,68	300,00	300,00	300,00	300,00	503,68	503,68	503,68	503,68
1.98	Roçada de terreno		m²	0,98	500,00	500,00	500,00	500,00	490,53	490,53	490,53	490,53
1.99	Fornecimento de material e construção de Rip-Rap		m³	380,99	40,00	40,00	40,00	40,00	15.239,78	15.239,78	15.239,78	15.239,78
1.100	Limpeza em caçamento		m²	3,07	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.373,28	15.373,28	15.373,28	15.373,28
1.101	Limpeza em asfalto		m²	3,07	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	159.882,11	159.882,11	159.882,11	159.882,11
1.102	Caminhão Pipa		dia	1.015,54	150,00	150,00	150,00	150,00	152.330,49	152.330,49	152.330,49	152.330,49
1.103	Escavadeira Hidráulica 5T		dia	1.016,81	220,00	220,00	220,00	220,00	223.698,42	223.698,42	223.698,42	223.698,42
1.104	Rompedor tipo Marteleiro		dia	152,28	30,00	30,00	30,00	30,00	4.568,29	4.568,29	4.568,29	4.568,29
1.105	Manutenção de Camião Móvel		mês	189,00	60,00	60,00	60,00	60,00	11.340,02	11.340,02	11.340,02	11.340,02
1.106	Topografia		dia	1.075,05	30,00	30,00	30,00	30,00	32.251,42	32.251,42	32.251,42	32.251,42
1.107	Reparo em Rede de Distribuição de Água		vb	27,97	60,00	60,00	60,00	60,00	1.677,91	1.677,91	1.677,91	1.677,91
TOTAL GERAL MEDIÇÃO									8.555.961,31	8.555.961,31	8.555.961,31	8.555.961,31
					REAJUSTE CONCLUÍDO				0,00%	0,00%	-1,07%	7,00%
					REAJUSTE ACUMULADO				0,00%	0,00%	-1,07%	5,86%
					VALOR TOTAL FINAL				8.555.961,31	8.555.961,31	8.464.412,52	9.154.878,60

Assinado de forma digital por MARCELO MELLO DO
AMARAL-02432639707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=12517704000115, cn=MARCELO MELLO DO
AMARAL-02432639707
Dados: 2021.09.03 11:06:21 -03'00

Marcelo Mello do Amaral